

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 070/2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida pensão por morte em favor de JOSÉ ELIEZIO XAVIER e GIULIA DE SOUZA XAVIER, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora efetiva falecida FÁBIA CRISTINA SOARES DE SOUZA XAVIER, a ser rateado em partes iguais entre os pensionistas, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I e II do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25/06/2017.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2017.

  
**SHIRLENE PIRES MESQUITA**  
Diretora Presidente do IPC